GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	ANDERSON P. DE OLIVEIRA	24677022	CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS
Substituto:	ANDRE LUIZ MEIRA SAGAZ	468186022	NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA A CONTRATOS
DIVISÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS			

Campo Grande/MS, 08 de novembro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato 0022/2017/AGEPEN Nº Cadastral: 8661

Processo: 31/601.394/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Administração

do Sistema Penitenciário e SPACECOMM MONITORAMENTO S/A

Objeto:O Oitavo Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº

022/2017 por 12 (doze) meses, visando a continuidade da prestação de serviços de monitoramento eletrônico, com fornecimento de materiais, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e Anexo I – "A" Termo de Referência), alterando a cláusula décima segunda do contrato

originário.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Do Prazo: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o

período de 30/10/2021 a 30/10/2022

Data da Assinatura: 30/10/2021

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e SÁVIO PEREGRINO BLOOMFIELD

Extrato do Contrato N° 0032/2021/AGEPEN N° Cadastral: 16138

Processo: 31/057.891/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Administração

do Sistema Penitenciário e REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação

para atender as necessidades dos Estabelecimentos Penais e Delegacia de Polícia do

Município de Jardim/MS

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 14421001341260001 - Custeio, Fonte de Recurso

0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa

33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO

Valor: R\$ 1.108.171,74 (um milhão e cento e oito mil e cento e setenta e um reais e setenta

e quatro centavos);

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei Federal n.

8.078/1990, Lei Estadual n. 1.627/1995, Decreto Estadual n. 15.616/2021, Decreto

Estadual nº. 13.572/2013 e as demais disposições aplicáveis.

Do Prazo:O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do

dia 21/10/2021.

Data da Assinatura: 21/10/2021

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e ANDERSON CHRISTIAN ALVES DE OLIVEIRA

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0002/2019/AGEPREV N° Cadastral: 12437

Processo: 55/501.235/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Previdência Social de

Mato Grosso do Sul e Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as CLÁUSULA PRIMEIRA, a CLÁUSULA

OITAVA, a CLÁUSULA DÉCIMA e a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do contrato originário.

Ordenador de Despesas: Jorge Oliveira Martins

Amparo Legal: Art. 65, §2°, Inc II, da Lei 8.666/93

Do Prazo:O prazo de vigência do presente Termo Aditivo, fica prorrogado por 06 (seis) meses,

contados de 08/10/2021 à 07/04/2022.

Data da Assinatura: 06/10/2021

Assinam: Jorge Oliveira Martins, Carlos Antonio Luque e Maria Helena Garcia Pallares Zockun



